PORTARIA N.° 1634, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital n.° 008/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.° 982, de 24 de dezembro de 2010, o qual ?Institui o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município?, com alterações posteriores e no **Edital n.° 008/2025**, para contratação temporária dos cargos de INSTRUTOR EDUCACIONAL - PEDAGOGIA - 30H, INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30H, INSTRUTOR EDUCACIONAL - BRAILLE - 20H, PROFESSOR ÁREA 2 - ARTES - 20H, PROFESSOR ÁREA 2 - CIÊNCIAS - 20H e PROFESSOR ÁREA 2 - GEOGRAFIA - 20H**,** de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 11/06/2025 14:48:19

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 11/06/2025 14:22:43

Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço **https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270** e informe a chancela **ADGB.EWLX.JON7.CAWX**